



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.199/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/05/2025

JORNAL:

AmP

Quinzif

EDIÇÃO:

3187

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.275/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2025, no valor de R\$ 799.799,93 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
971	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHIA)	96.863,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1201	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	75.000,00
	SUBTOTAL	171.863,17
06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2111	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHIA)	208.131,00
	SUBTOTAL	208.131,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3150	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	238.000,00
	SUBTOTAL	238.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

3581	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	181.805,76
	SUBTOTAL	181.805,76
	TOTAL	799.799,93

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01153	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	256.805,76
01154	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICA)	304.994,17
01168	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	238.000,00
	TOTAL	799.799,93

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2025, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de janeiro de 2025.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.01.06 11:02:55
-03'00'

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.199/2025

DECRETO Nº 4.199/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.275/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2025, no valor de R\$ 799.799,93 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
971	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHÁ)	96.863,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1201	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	75.000,00
	SUBTOTAL	171.863,17
06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2111	01154-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHÁ)	208.131,00
	SUBTOTAL	208.131,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3150	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	238.000,00
	SUBTOTAL	238.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3581	01153-EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	181.805,76
	SUBTOTAL	181.805,76
	TOTAL	799.799,93

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01153	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/INVESTIMENTO (VERMELHO)	256.805,76
01154	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/CUSTEIO (BETO RICHÁ)	304.994,17
01168	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	238.000,00
	TOTAL	799.799,93

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2025, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de janeiro de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:CDE01F0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>